CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 73/2025 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal Superior Do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Processo n. 19597/2025. Objeto: cooperação técnico-científica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando a construção e implementação de política judiciária nacional voltada à promoção do trabalho decente, por meio da implementação de ações conjuntas, programas, projetos e atividades sobre a temática. Data de Assinatura: 18/11/2025. Vigência: 12 (doze)meses, a partir da data de sua publicação. Signatários: pelo CNJ: Ministro Edson Fachin- Presidente; pelo TST-CSJT, Ministro Luiz Philippe Viera de Melo Filho - Presidente.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2025).

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6021748/2025-00. Produtiva Serviços Obras Manutenção e Locação de Mão Obra Especializada Ltda. CNPJ n.º 17.764.365/0001-95. 13º Termo Aditivo ao Contrato PE-089/2022. Prestação de serviços de recepção. Ficam acrescidos ao objeto do contrato 1 posto de trabalho de recepção - 40 horas semanais diurnas, correspondente a um acréscimo individual de 1,42% e acumulado de 18,57% sobre o valor original contratado, passando o valor anual estimado para R$ 7.835.445,56. Fundamento: art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37. Assinatura: 30/12/2024. Pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Ivone Mariane Alves Pereira, Representante Legal.

AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar, por meio do ATO SEA Nº 90/2025, à empresa FM CUNHA OUTSOURCING, TRADUÇÃO E SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.913.458/0001-23, a penalidade de Multa, no valor de R$ R$ 386,10, em razão da suspensão do acesso à assinatura do serviço Canva para Equipes, no período de 29/9/2025 a 15/10/2025, por ofensa ao item 3.1, e com apoio nos itens 3.10.2 e 3.10.3 do Termo de Referência, c/c os arts. 155, I, e 156, II, da Lei nº 14.133/2021, mediante processo administrativo nº 6006137/2024-00; e comunica à mencionada empresa, em função da devolução da correspondência no endereço contratual, que está aberto prazo de 15 dias úteis improrrogáveis para interposição de recurso administrativo contra a aplicação da penalidade administrativa, a contar desta publicação.

Brasília, 26 de novembro de 2025.
DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração